



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME SUPLEMENTAR.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art.25 da Lei Municipal nº 868, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, **CONVOCA** para regime suplementar de 15 (quinze) horas semanais, a servidora **REJANE RIEGER HOLLER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula 69/8, para ministrar aulas de ciências para 7ª série, Agroecologia para 8ª série, Produção e Linguagem para o Pré 2, 1º ano e 3º ano aos alunos do Ensino Fundamental de 9 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Miguel Burnier", a contar de 16/02/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de março de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 03 de 11


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.366.800-30

